



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.729, Ano 2021 – Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE

C.N.P. J: 08.702.822/0001-26

PORTARIA Nº 002/2021.

EMENTA: Determina sobre o cadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência do município de Santa Cruz-PE - FUNPRESC, e dá outras providências.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 72 da Lei Municipal nº 386/2014, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se preservar a segurança do fundo de previdência dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE, para realizar o cadastramento do ano de 2021, na forma seguinte.

Art. 2º. O cadastramento será realizado obrigatoriamente pelo próprio segurado (aposentado ou pensionista), vedada qualquer forma de representação.

Art. 3º. Levando em consideração as medidas de segurança para evitar aglomerações no local do

recadastramento, a prova de vida será efetuada mediante agendamento prévio dos beneficiários através do telefone: (87) 98139-5381 ou (87) 99956-6119.

Art. 4º. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - DO APOSENTADO:

- Documento de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de União Estável, ou certidão de óbito ou averbação de divórcio (se for o caso);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária;
- Telefone e e-mail para contato; e
- Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou protocolo do requerimento de Certidão, ou outorga de procuração a servidor do FUNPRESC para solicitar a CTC junto ao INSS.

II - DO CÔNJUGE: cópia da identidade e CPF;

III DO PENSIONISTA: Carteira de Identidade, CPF, certidão de Casamento ou declaração de União Estável, averbação de divórcio (se for o caso), carteira profissional, carteira do PIS/PASEP, o número da Conta Bancária certidão de óbito do gerador da pensão, comprovante de residência, contato telefônico e endereço eletrônico, se houver.

IV - DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS: Cópia da Identidade, RG, CPF, certidão de nascimento, título de eleitor

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

